



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>08</u> / <u>7x0</u>
EM <u>09</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>

Nós da Comissão Permanente de Justiça e Redação, somos de parecer favorável quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 047/2019/GP**, de acordo com parecer jurídico, pois o mesmo **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR TOTAL DE R\$861.641,16 (OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PARA ARCAR COM DESPESAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dessa forma optamos em aprovar o Projeto de Lei em pauta em sessão extraordinária.

Sala das comissões, 09 de dezembro de 2019.

Presidente

Enesia Oliveira da Silva
1ª Secretária CMUR/PSB
Biênio 2019/2020-Leg. 2017/2020

Relator

Jean Augusto de Paula Vieira
Vereador CMUR/PSDB
Leg. 2017/2020

Membro

Renisvaldo de Oliveira
Vice-Presidente CMUR/PV
Biênio 2019/2020-Leg. 2017/2020